



INDICAÇÃO 406 / 2025.

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia ao Departamento de Trânsito Urbano, solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja instalada travessia de pedestres elevada próxima ao endereço de número 5150 na Rua Augusto Wunderwald, Bairro Brasília, conforme anexo.

JUSTIFICATIVA

O referido serviço faz-se necessário a fim de garantir a segurança dos pedestres locais.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 26 de maio de 2025.


LUIZ VALMIR DA LUZ
Vereador – Partido Liberal

CMSB 26/05/2025 16:30

AAE

1135 / 2025



ANEXO

